



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSÉ DO BONFIM

Lei nº. 506/2013.

Em, 18 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre as modificações dos Anexos da LDO para o Exercício de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar os Anexos da LDO para o Exercício de 2014, cujo procedimento representa mera compensação de recursos (criação, anulação e alteração) nas despesas de capital com perfeita adequação com a LOA – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o PPA.

Artigo 2º - As modificações necessárias da classificação institucional funcional programática e dos elementos de despesas, constam no anexo I e II, apenso a este Projeto de Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ROSALBA GOMES NÓBREGA
Prefeita Constitucional